

DECRETO Nº 000830/14 de 3 de Abril de 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000688/13 de 16 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 318.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
03.01	-	Departamento de Tesouraria e		Contabilidade
03.01.04.129.1004.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material De Consumo		3.000,00
03.01.04.129.1004.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
03.02	-	Departamento de Tributos e		Fiscalização
03.02.04.129.1004.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
04	-	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		PÚBLICOS
04.02	-	Departamento de Obras e Serviços		Urbanos
04.02.15.451.1020.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
04.04	-	Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas		Vicinais
04.04.26.605.1020.1.044-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras E Instalações		80.000,00
05	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E		CULTURA
05.03	-	Departamento de		Educação
05.03.12.361.1008.1.061-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras E Instalações		62.000,00
06	-	SECRETARIA DE		SAÚDE
06.03	-	Fundo Municipal de		Saúde
06.03.10.122.1025.2.039-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Civil		3.000,00
06.03.10.302.1027.2.104-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material De Consumo		10.000,00
06.03.10.303.1028.2.102-3.3.90.32.00.00.00.00		- Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		42.000,00
06.03.10.122.1025.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
08	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		RURAL
08.01	-	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento		Rural
08.01.20.606.1019.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
08.01.20.605.1019.1.085-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras E Instalações		10.000,00
13	-	SECRETARIA DE		ADMINISTRAÇÃO
13.02	-	Departamento de Administração e Recursos		Humanos
13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.93.00.00.00.00		- Indenizações E Restituições		6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
03.02	-	Departamento de Tributos e		Fiscalização
03.02.04.129.1004.1.005-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
04	-	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		PÚBLICOS
04.04	-	Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas		Vicinais
04.04.15.451.1020.1.082-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos E Material Permanente		90.000,00
04.01	-	Secretaria Adjunta de Obras e Serviços		Urbanos
04.01.15.541.1020.1.081-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos E Material Permanente		85.000,00
05	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E		CULTURA
05.03	-	Departamento de		Educação
05.03.12.361.1007.1.053-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras E Instalações		62.000,00

